

PORTARIA FUNEDS N.º 288 – 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Vide Portaria FUNEDS n.º 114/2022

Súmula: Institui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Regional de Guaraqueçaba, contido no protocolado n.º 18.043.072-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 3 de setembro de 2014, considerando os itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do empregador para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Hospital Regional do Guaraqueçaba (HRG) e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Luciela Celestino Ribeiro Ferrari Thomaz João Bortolin	Presidente
Eleonore Enns Vidal	Vice-Presidente
Keila Rodrigues Barreto Barcelos	Membro Efetivo

(Alteração pela Portaria FUNEDS n.º 114/2022)

Representantes dos Empregados	
Andréia Pontes do Carmo	Secretária
Nariene Soares Domingues	Membro Efetivo

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo